



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n° - CEP 37795-000 — CNPJ n° 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 195/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 07 de maio de 2021.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício n.º 047/2021/Gab. da Presidência, de 10.02.2021, requerimento formulado pelo Vereador *Paulo César Moreira*, protocolizado nesta Prefeitura sob o n.º 1925/2021, pelo qual solicita a instalação de radar ou redutor de velocidade na Avenida Prefeito Antônio Gonçalves, próximo a Fecularia Jaguari, informo que a solicitação foi encaminhada ao Coordenador de Trânsito, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Régis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG



Processo 01925/2021

Andradas, 04 de maio 2021.

Ilustre Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, objetiva o presente informar a Vossa Senhoria que desde o início do ano o município visa à contratação de uma empresa que reestruture o trânsito de Andradas, analisando e apontando as mudanças que precisam ser efetuadas. Em função disso foi sugerido ao Conselho que, até que a empresa esteja em atividade, todas as demandas sejam suspensas, para não causar transtorno a população, em virtude da realização de uma mudança e sua posterior alteração em razão dos estudos que serão realizados, oportunidade em que, por unanimidade todos do Conselho votaram pela suspensão das solicitações referentes a alteração do trânsito municipal.

Atenciosamente.

Michael Nunes Carlos
Autoridade Municipal de Trânsito

Ilma. Senhora
Silvia Regina Meneguello
Coordenadora de Gabinete
Andradas-MG